

EDITAL Nº 83/2015

REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO DO CONCELHO DE MÉRTOLA

**Jorge Paulo Colaço Rosa, Presidente da Câmara Municipal
de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, que a Assembleia Municipal de Mértola, em sessão ordinária de 29 de junho de 2015, sob proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 20 de maio do corrente ano, e de conformidade com o preceituado na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Comércio, Serviços e Restauração do Concelho de Mértola, o qual faz parte integrante do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Mértola, 24 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,